

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA SEMFAZ Nº. 14/2025

O Secretário Municipal de Fazenda do Município de Macaé/ Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº. 0652/2025, de 07/03/2025.

Considerando o disposto no artigo 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 e no artigo 16 da Lei Complementar Municipal nº 4960/2022, sobre a fiscalização e gestão dos contratos administrativos:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores municipais abaixo, para exercerem, respectivamente, a Gestão de Contratos e a Comissão de Fiscalização, com as atribuições de gerir, acompanhar e fiscalizar a correta execução dos termos contratuais relativos ao Processo SEI nº 005667/2025, contratação de instituição financeira credenciada e autorizada pelo Banco Central do Brasil BACEN, para a prestação de serviço de arrecadação integrada ao PIX. A contratação pretendida é de natureza comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no presente Termo de Referência TR e no Edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Gestor de Contrato:

Deroce Barcelos Alves – Matrícula: 27.809

Fiscais de Contratos:

Paulo André da Silva – Matrícula: 20.423

Raquel Ferreira Zamorano – Matrícula: 620.616

Macaé, 10 de Dezembro de 2025.

CARLOS WAGNER DE MORAES
SECRETÁRIO DE FAZENDA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SEMGESP Nº 1.116/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto 049/2023, publicado em 04 de março de 2023;

CONSIDERANDO os Resultados Finais dos Concursos Públicos da Prefeitura Municipal de Macaé – Edital 02/2011, Edital 01/2012, Edital 02/2012, respectivamente homologados por meio dos Decretos nº 107/2012, nº 111/2012, nº 127/2012, nº 158/2012, nº 164/2012 e nº 001/2014;

CONSIDERANDO a determinação expedida pelo Poder Judiciário nos autos da Ação Civil Pública nº 0001287-50.2016.8.19.0028;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 92, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Macaé, c/c artigo 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 011 de 29 de Dezembro de 1998;

CONSIDERANDO que o candidato abaixo relacionado foi submetido à avaliação médica, tendo sido considerado apto por meio do Atestado de Saúde Ocupacional;

RESOLVE

Art. 1º Nomear o candidato abaixo relacionado para exercer o cargo público de provimento efetivo para o qual foi aprovado, conforme o respectivo Resultado Final do Concurso Público homologado, sob o regime estatutário, nos termos da Lei Complementar nº 011/1998.

Art. 2º O nomeado deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada à Av. Presidente Feliciano Sodré, nº 466, 1º andar, Centro, Macaé-RJ, na data e horário estabelecidos, para assinatura do Termo de Posse, Ato de Investidura e Termo de Compromisso, bem como para apresentação de eventuais documentos pendentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DATA: 12/12/2025 – 9h

Class.	Nome	Cargo
5º	ANA PAULA FERNANDES LEAL	PMM 502 - ASSISTENTE DE ADMIN. E LOGÍSTICA
7º	LIA MARCIA ZAROUR MUSSI	PMM 502 - ASSISTENTE DE ADMIN. E LOGÍSTICA
15º	MARIANA BRITTO MARTINS DE OLIVEIRA	PMM 502 - ASSISTENTE DE ADMIN. E LOGÍSTICA
19º	CINTIA SANT CLAIR BASILIO	PMM 502 - ASSISTENTE DE ADMIN. E LOGÍSTICA
21º	ELIANE LAGE DE AMORIM	PMM 502 - ASSISTENTE DE ADMIN. E LOGÍSTICA
26º	***ROSANNA COZZI SANTIAGO	PMM 502 - ASSISTENTE DE ADMIN. E LOGÍSTICA

*Republicada por incorreção

Macaé, 10 de Dezembro de 2025.
ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

NO TRÂNSITO, ESCOLHA A VIDA!



EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO



Macáé

EDUCAÇÃO PRAZO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SEMGESP Nº 1.117/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto 049/2023, publicado em 04 de março de 2023;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Macaé – Edital 01/2024, homologado por meio do Decreto nº 072/2025, publicado no Diário Oficial de Macaé, Edição Extraordinária 156, de 26 de março de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 92, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Macaé, c/c artigo 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 011 de 29 de Dezembro de 1998;

CONSIDERANDO que o candidato abaixo relacionado foi submetido à avaliação médica, tendo sido considerado apto por meio do Atestado de Saúde Ocupacional;

RESOLVE

Art. 1º Nomear o candidato abaixo relacionado para exercer o cargo público de provimento efetivo para o qual foi aprovado, conforme o Resultado Final do Concurso Público homologado pelo Decreto nº 072/2025, sob o regime estatutário, nos termos da Lei Complementar nº 011/1998.

Art. 2º O nomeado deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada à Av. Presidente Feliciano Sodré, nº 466, 1º andar, Centro, Macaé-RJ, na data e horário estabelecidos, para assinatura do Termo de Posse, Ato de Investidura e Termo de Compromisso, bem como para apresentação de eventuais documentos pendentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DATA: 12/12/2025 – 9h

CLASS	NOME	CARGO
827º	Bianca Cintia Rafael Cabral	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
5475º	Victória Pereira De Azevedo	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
8º	Thiago Oliveira Moura	CONTADOR
9º	Matheus Do Lago Carneiro	CONTADOR

*Republicada por incorreção

Macaé, 10 de novembro de 2025.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SEMGESP Nº 1.119/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023;

RESOLVO conceder Redução de Carga Horária dos Servidores abaixo relacionados (Art. 105 da Lei Complementar nº 11/98), a contar da data discriminada.

NOME	MATRÍCULA(S)	PROCESSO	PERÍODO	REDUÇÃO
Rosiléide Furriel de Oliveira	44.246	SEI-021741/2025	09/12/2025 à 07/12/2029	20%
Dayana Soares Elvas	47.866	SEI-021733/2025	09/12/2025 à 07/12/2029	50%

Macaé, 11 de Dezembro de 2025.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

OUVIDORIA GERAL
da Prefeitura de Macaé

162
2772-6333

ouvidoria@macae.rj.gov.br

